



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1645 /GVBM/CMPV/2026

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC)

O seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente a(o)

As casas da rua não possuem numeração na Rua Cancún, bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

A referida via não possui CEP cadastrado, o que impede os moradores de usufruírem plenamente de seus direitos, como receber correspondências, encomendas e demais serviços essenciais vinculados ao endereço.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

[assinado eletronicamente]

Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

KST

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 11/02/2026, 11:46:50